



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.789, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 987.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, extraordinário, à Polícia Mirim de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.532, de 19 do corrente mês,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, destinado a concessão de auxílio extraordinário, no valor de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados) à Polícia Mirim de Assis, classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
03	Administração e Planejamento
07	Adminis_tração
0310	Assistência Financeira
0312.14	- Auxílios, Subvenções e Contribuições
3233	Contribuições Correntes....Cz\$ 30.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para o cumprimento do disposto no artigo - anterior deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	Obras e Serviços Técnicos
10	Habitação e Urbanismo
58	Urbanismo
5750	Vias Urbanas
5752.91	- Serviço de Pavimentação e Recapeamento
4120	Equipamentos e Material Permanente.....
	Cz\$ 30.000,00.



Prefeitura Municipal de Assis

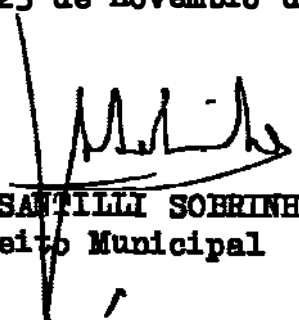
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.789, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 1987.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
23 de novembro de 1987.-


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete
Respondendo p/Expediente do Departamento de
Administração

CS/cs